SÍNTESE DE PARAMETROS:

ÁREA TOTAL DO TERRENO DOS REQUERENTES	104 059.00m2
ÁREA TOTAL DO TERRENO A LOTEAR	102 254.00m2
ÁREA DOS PRÉDIOS DE TRANSPORTES RODRIGO COSTA & FILHO, S.A.	35 685.00m2
Lotes a realizar, exclusivamente, nos prédios de Transportes Rodrigo Costa e Filho, S.A., descritos sob as fichas 1917, 1918, 2186, 2469, 2187, 2050, 4179 e 4379, da freguesia de Porto Salvo e descrições 9077 do Livro B-29 e 3717 do Livro B-12; Lotes 1, 2, 3, 24, 27 e 28, e que ficam sua propriedade.	
Área sobrante do prédio descrito sob a ficha 1917, artigo P4285, e que não faz parte do loteamento.	380.00m2
ÁREA DO TERRENO DA TD-GPII, Teixeira Duarte – Gestão de Participação e Investimentos Imobiliários, S.A.	68 324.00m2
Lotes a realizar, exclusivamente, nos prédios de TD-GPII, Teixeira Duarte – Gestão de Participação e Investimentos Imobiliários, S.A. descritos sob as fichas 3029, 3030, 2054, 2898, 2188, 593, 1774, 3038, 3039, 996, 3040, 3041, 3247, 3245, 3246, 4371, 3248, 3249 e 1562, da freguesia de Porto Salvo.	
Área sobrante do prédio descrito sob a ficha 593, artigo 277, e que não faz parte do loteamento.	780.00m2
Área sobrante do prédio descrito sob a ficha 3245, artigo 912, e que não não faz parte do loteamento.	595.00m2
OBRAS DE URBANIZAÇÃO A EXECUTAR PELO URBANIZADOR FORA DO PERÍMETRO DA PROPRIEDADE –	220.30m2

ÁREAS CEDIDAS À C.M.O.	T.R. COSTA & F.	TD-GPII	TOTAL
– PARA INTEGRAR O DOMINIO PUBLICO:			
ARRUAMENTOS, ESTACIONAMENTOS –	3 373.50m2	13 718.50m2	17 092.00m2
PASSEIOS E PERCURSOS PEDONAIS –	3 185.35m2	5 059.50m2	8 244.85m2
ZONAS VERDES DE ESTRUTURA PUBLICA –	3 627.50m2	13 352.50m2	16 980.00m2
TOTAL –	10 186.35m2	32 130.50m2	42 316.85m2
– ENCARGOS GLOBAIS:			
ZONAS VERDES PARQUE URBANO –	6 760.00m2	———	6 760.00m2
EQUIPAMENTO (G1) –	2 956.00m2	10 234.00m2	13 190.00m2
ARRUAMENTOS A1 –	3 583.00m2	2 349.00m2	5 932.00m2
PASSEIOS –	1 094.00m2	338.00m2	1 432.00m2
TOTAL –	14 393.00m2	12 921.00m2	27 314.00m2

ÁREAS A CEDER AO DOMÍNIO PRIVADO DA C.M.O. – 5 fogos acabados para reforço da habitação pública.

EDIFICADOS TIPO F. REF. P. P.	Nº	AREA LOTE	Imp.Max.(m2)	Nº PISOS	HABITAÇÃO Nº FOGOS	HABITAÇÃO a.b.c. (m2)	COMÉRCIO a.b.c. (m2)	SERVIÇOS a.b.c. (m2)	COM/SERV. a.b.c. (m2)	PARQ., INT. LOTES a.b.c. (m2)	PARQ., INT. LOTES Nº
	1	1955,15	1955,15	2/3PH+1PE+1PC/S+1PECV	27	4150,00	-----	-----	1430,00	3610,00	88
	3	680,00	680,00	3PC/S+1PECV	-----	-----	680,00	680,00	-----	680,00	28
	4	2164,90	2164,90	3PH+1PH/C/S+1PE/C/S+1PECV/C/S	52	6876,65	-----	-----	823,35	4329,80	111
	7	1923,80	1923,60	4PH+1PE/C/S+1PECV/C/S	53	6695,00	-----	-----	330,00	3847,20	123
	10	1500,85	1500,65	4PH+1PE/C/S+1PECV/C/S+1PECV	34	5198,27	-----	-----	337,73	4501,95	88
	13	1496,80	1496,80	3PH+1PE/C/S+1PECV/C/S	29	3472,07	-----	-----	207,93	2993,60	48
	17	1469,95	1469,95	2PH+1PH/C/S+1PE/C/S+1PECV	23	3627,00	-----	-----	93,00	2939,90	48
	21	1344,00	1344,00	2PH+1PE	11	2400,00	-----	-----	-----	1344,00	42
	24	1134,00	1134,00	2PC/S+2PECV	-----	-----	-----	-----	1450,00	2280,00	74
	25	2547,00	2547,00	5/4PS+1/3PECV	-----	-----	-----	7350,00	-----	3786,00	185
	26	1311,20	1311,20	4PS+3PECV	-----	-----	-----	3750,00	-----	3933,60	102
	27	4678,50	4678,50	**5PH+1PECV**	**92**	**8830,00**	-----	-----	-----	**4678,50**	**135**
	28	2278,00	2278,00	**5PH+1PECV**	**48 (*)**	**4460,00**	-----	-----	-----	**2278,00**	**69**
EDIFICADOS TIPO REF. P. P.	29	218,85	119,00	2PH+1PECV	1	190,00	-----	-----	-----	119,00	2
	30	220,00	121,00	2PH+1PECV	1	190,00	-----	-----	-----	121,00	2
	31	223,20	124,00	2PH+1PECV	1	190,00	-----	-----	-----	124,00	2
	32	228,80	129,00	2PH+1PECV	1	190,00	-----	-----	-----	129,00	2
	33	318,20	139,00	2PH+1PECV	1	190,00	-----	-----	-----	139,00	2
	34	541,60	162,00	2PH+1PECV	2	250,00	-----	-----	-----	162,00	2
	35	615,90	184,75	2PH+1PECV	2	250,00	-----	-----	-----	184,75	2
	36	601,70	180,50	2PH+1PECV	2	250,00	-----	-----	-----	180,50	2
	37	520,90	156,00	2PH+1PECV	2	250,00	-----	-----	-----	156,00	2
	38	769,35	230,80	2PH+1PECV	2	250,00	-----	-----	-----	230,80	2
	39	594,70	178,40	2PH+1PECV	2	250,00	-----	-----	-----	178,40	2
	40	822,10	246,60	2PH+1PECV	2	250,00	-----	-----	-----	246,60	2
	41	737,00	221,10	2PH+1PECV	2	250,00	-----	-----	-----	221,10	2
	42	640,00	192,20	2PH+1PECV	2	250,00	-----	-----	-----	192,20	2
	43	566,40	169,90	2PH+1PECV	2	250,00	-----	-----	-----	169,90	2
	44	520,70	156,20	2PH+1PECV	2	250,00	-----	-----	-----	156,20	2
	Total	**32623,15**	**27194,20**	-----	**392**	**49408,99**	**680,00**	**11780,00**	**4672,01**	**44213,30**	**1173**

(*) 5 fogos acabados serão cedidos ao município, contribuindo para reforço da habitação pública.

LEGENDA

L	LOTE
P	PISO
CV	CAVE
A	ARMAZEM
CD	CONDOMINIO
E	ESTACIONAMENTO
H	HABITAÇÃO
C/S	COMÉRCIO/SERVIÇOS
XX.XX	COTA DE SOLEIRA
00.00	COTA DE PROJECTO
100	Nº de PONTO COORDENADO
L	LIXOS
▷	ACESSO PEDONAL HABITAÇÕES
▶	ACESSO DE VIATURAS AO PARQUEAMENTO

- LIMITE DE ÁREA DE INTERVENÇÃO
- LIMITE DO TERRENO A LOTEAR
- LIMITE DE LOTE
- LIMITE DE ARTIGO CADASTRAL
- POLIGNO DE IMPLANTAÇÃO
- CONTRUÇÕES A DEMOLIR
- POLIGNO DE IMPLANTAÇÃO ACIMA DA COTA DE SOLEIRA (LOTE 23)

Encargos Globais (arruamento A1 e passeios) – 5 932.00m2 + 1 432.00m2 = 7 364.00m2

Obras de urbanização a executar pelo urbanizador, fora do perimetro da propriedade – 220.30m2

Area de terreno exterior ao perimetro do loteamento, proveniente dos artigos P4284, 277, 912, a pertencer no prédio mãe e a manter na posse do proprietário, destinado a integar a 2ª Fase do projecto loteamento – 1 755.00m2

Edificações.

Zonas pavimentadas com utilização pública, sobre coberturas de garagem
Lote 1 – 152.00m2 Lote 26 – 231.00m2

Estacionamentos e Arruamentos

Passeios / Áreas pavimentadas

Cedencia para Equipamento escolar – 13 190.00m2

Zonas Verdes Parque urbano – 6 760.00m2

Zona verde de enquadramento
Zona Verde de Estadia e Recreio
Canteiro
Parque Infantil
— Zona verde de Recreio e Enquadramento

NOTA: OS LOTES 27 E 28 FORAM OBJETO DE REAJUSTAMENTO GEOMÉTRICO, DECORRENTE DO TRAÇADO DA CICLOVIA EMPRESARIAL.
O levantamento foi transformado do Datum 73 para ETRS89

LIMITE DA PROPRIEDADE					
Nº	mE	mN	Nº	mE	mN
L01	-102 062,87	-105 030,92	L31	-101 895,74	-105 324,13
L02	-102 056,09	-105 042,92	L32	-101 914,73	-105 325,45
L03	-102 020,05	-105 099,17	L33	-101 991,60	-105 371,82
L04	-101 982,56	-105 084,32	L34	-101 996,46	-105 371,84
L05	-102 013,64	-105 002,90	L35	-101 999,41	-105 362,64
L06	-102 016,56	-104 999,85	L36	-102 082,62	-105 342,24
L07	-101 980,27	-104 934,34	L37	-102 156,72	-105 333,86
L08	-101 857,52	-104 950,40	L38	-101 147,83	-105 288,68
L09	-101 890,28	-104 963,31	L39	-102 110,56	-105 263,31
L10	-101 863,67	-104 956,38	L40	-102 074,16	-105 233,28
L11	-101 836,03	-104 956,67	L41	-102 046,07	-105 218,56
L12	-101 812,56	-104 956,67	L42	-102 064,56	-105 185,58
L13	-101 788,54	-104 976,32	L43	-102 090,62	-105 148,35
L14	-101 809,27	-105 010,82	L44	-102 078,20	-105 142,23
L15	-101 786,08	-105 030,77	L45	-102 082,94	-105 120,00
L16	-101 766,94	-105 048,29	L46	-102 064,04	-105 116,31
L17	-101 774,45	-105 056,64	L47	-102 068,81	-105 093,98
L18	-101 770,55	-105 061,35	L48	-102 085,21	-105 042,90
L19	-101 770,02	-105 072,15			
L20	-101 762,41	-105 074,90			
L21	-101 748,25	-105 153,13			
L22	-101 716,63	-105 123,31			
L23	-101 710,67	-105 132,88			
L24	-101 794,70	-105 180,90			
L25	-101 803,36	-105 153,90			
L26	-101 806,92	-105 264,27			
L27	-101 823,36	-105 153,90			
L28	-101 806,92	-105 264,27			
L29	-101 864,72	-105 328,52			
L30	-101 873,12	-105 320,93			

Nota: Os pontos georeferenciados 145 a 157 são em ETRS89.

LIMITE DE LOTE- PONTOS GEOCOORDENADOS																		
Nº	mE	mN	Nº	mE	mN	Nº	mE	mN	Nº	mE	mN	Nº	mE	mN	Nº	mE	mN	
001	-101 974,93	-104 953,58	031	-101 910,04	-105 154,17	061	-101 830,77	-104 971,37	091	-101 984,76	-105 016,39	121	-102 088,08	-105 151,98	151	-100306,31	-095103,72	
002	-101 954,96	-104 954,74	032	-101 885,38	-105 144,45	062	-101 812,37	-104 971,05	092	-101 962,32	-105 018,05	122	-102 077,13	-105 147,23	152	-100321,06	-095103,73	
003	-101 955,18	-104 958,53	033	-101 849,02	-104 960,85	063	-101 811,45	-104 990,82	093	-101 966,04	-105 068,31	123	-102 058,09	-105 144,23	153	-100377,88	-095296,26	
004	-101 932,52	-104 959,84	034	-101 849,63	-104 977,34	064	-101 829,81	-104 992,20	094	-101 988,48	-105 066,65	124	-102 038,17	-105 141,10	154	-100318,89	-095295,54	
005	-101 932,81	-104 964,83	35	-101 875,99	-104 978,37	65	-101 809,36	-105 010,51	95	-101 938,92	-105 137,07	125	-102 072,25	-105 174,80	155	-100318,89	-095295,99	
006	-101 932,04	-104 966,68	36	-101 877,39	-104 976,89	66	-101 827,63	-105 012,95	96	-101 989,53	-105 157,03	126	-102 094,56	-105 172,37	156	-100334,71	-095135,44	
007	-101 927,42	-104 964,76	37	-101 867,14	-105 004,45	67	-101 806,19	-105 030,04	97	-101 004,75	-105 118,42	127	-102 034,42	-105 169,85	157	-100377,88	-095135,44	
008	-101 916,94	-104 989,88	38	-101 882,61	-105 010,00	68	-101 824,27	-105 033,54	98	-101 969,96	-105 104,78	128	-102 031,44	-105 163,87	158	-102 057,21	-105 147,21	
009	-101 932,61	-104 996,45	39	-101 898,54	-104 967,36	69	-101 801,87	-105 049,36	99	-101 977,11	-105 086,56	129	-102 057,76	-105 196,97	159	-102 037,72	-105 144,07	
010	-101 940,99	-104 976,38	40	-101 883,07	-104 961,61	70	-101 819,71	-105 053,89	100	-105 080,33	-105 080,33	130	-102 046,07	-105 216,56				
011	-101 976,13	-104 974,35	41	-101 882,29	-104 963,72	71	-101 798,13	-105 062,83	101	-101 976,78	-105 177,61	131	-102 044,31	-105 221,57				
012	-102 976,18	-104 975,13	42	-101 880,43	-104 963,22	72	-101 815,76	-105 068,20	102	-101 926,17	-105 157,95	132	-102 044,04	-105 225,84				
013	-102 941,52	-104 977,13	43	-101 880,80	-104 959,68	73	-101 791,91	-105 081,73	103	-101 919,24	-105 175,53	133	-102 028,72	-105 215,30				
014	-102 917,83	-105 033,67	44	-101 880,17	-105 023,19	74	-101 809,21	-105 088,01	104	-101 975,42	-105 197,69	134	-102 031,28	-105 109,34				
015	-101 901,52	-105 028,82	45	-101 870,64	-105 028,94	75	-101 784,62	-105 100,13	105	-101 985,82	-105 194,52	135	-102 018,74	-105 104,37				
016	-101 917,21	-105 033,37	46	-101 853,20	-105 041,94	76	-101 801,53	-105 107,40	106	-101 975,04	-105 182,32	136	-102 024,75	-105 141,19				
017	-101 954,81	-105 052,09	47	-101 868,67	-105 047,69	77	-101 784,31	-105 100,83	107	-102 336,91	-105 976,06	137	-102 005,26	-105 133,50				
018	-105 055,04	-105 055,04	48	-101 848,16	-105 061,76	78	-101 777,04	-105 117,85	108	-102 079,66	-105 060,50	138	-102 021,28	-105 168,20				
019	-101 916,17	-105 072,00	49	-101 864,19	-105 065,69	79	-101 783,68	-105 124,41	109	-102 060,88	-105 054,13	139	-101 995,57	-105 158,07				
020	-101 956,06	-105 069,05	50	-101 843,41	-105 081,19	80	-101 783,82	-105 100,64	110	-102 057,33	-105,054,54	140	-102 018,19	-105 192,79				
021	-101 905,45	-105 059,08	51	-101 839,43	-105 085,11	81	-101 765,22	-105 090,30	111	-101 072,84	-105 081,43	141	-101 996,77	-105 180,40				
022	-101 888,90	-105 055,19	52	-101 838,65	-105 100,61	82	-101 758,43	-105 110,51	112	-102 053,77	-105 074,95	142	-102 016,48	-105 206,44				
023	-101 879,75	-105 064,13	53	-101 854,68	-105 104,54	83	-101 764,56	-105 134,98	113	-102 069,49	-105 091,90	143	-102 000,95	-105 212,68				
024	-101 896,30	-105 068,02	54	-101 833,06	-105 123,44	84	-101 758,72	-105 148,86	114	-102 050,31	-105 085,36	144	-101 978,33	-105 201,79				
025	-101 870,60	-105 133,07	55	-101 830,54	-105 122,82	85	-101 760,64	-105 145,25	115	-102 066,96	-105 102,66	145	-100319,69	-095292,76				
026	-101 887,15	-105 136,96	56	-101 821,47	-105 119,25	86	-101 784,77	-105 160,13	116	-102 046,69	-105 095,78	146	-100592,74	-095195,44				
027	-101 867,12	-105 147,84	57	-101 813,96	-105 133,20	87	-101 816,66	-105 155,52	117	-102 042,70	-105 109,21	147	-100306,67	-095291,54				
028	-101 868,38	-105 148,33	58	-101 833,76	-105 139,82	88	-101 810,82	-105 170,41	118	-102 064,02	-106 116,44	148	-100864,85	-095276,36				
029	-101 885,94	-105 154,92	59	-101 833,08	-105 138,99	89	-101 842,74	-105 165,79	119	-102 044,83	-105 109,53	149	-100864,85	-095135,44				
030	-101 903,98	-105 169,52	60	-101 845,50	-105 142,03	90	-101 836,87	-105 180,68	120	-102 082,94	-105 120,00	150	-100306,31	-095135,69				

CLIENTE:
Lagoas Park, SIC Imobiliária Fechada, S.A.

EQUIPA:
TERRIORD

PROJETO:
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007 - PORTO SALVO
Oeiras

DESIGNAÇÃO:
PLANTA DE SÍNTESE

FASE:
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ
ALTERAÇÃO DE USO - LOTES 27 E 28

	DATA	RUBRICA
PROJETO	outubro 2025	
DESENHO	outubro 2025	
VERIFICAÇÃO	-	
VALIDAÇÃO	-	

DESENHO ----- ---- ---- ---- ---- 00

Tipo de Doc.	Fase Proj.	Esp.	Nº Seq.	Folha	Rev.	Versão

PROCESSO: 00
ESCALA: 1/1000
DESENHO Nº: 01

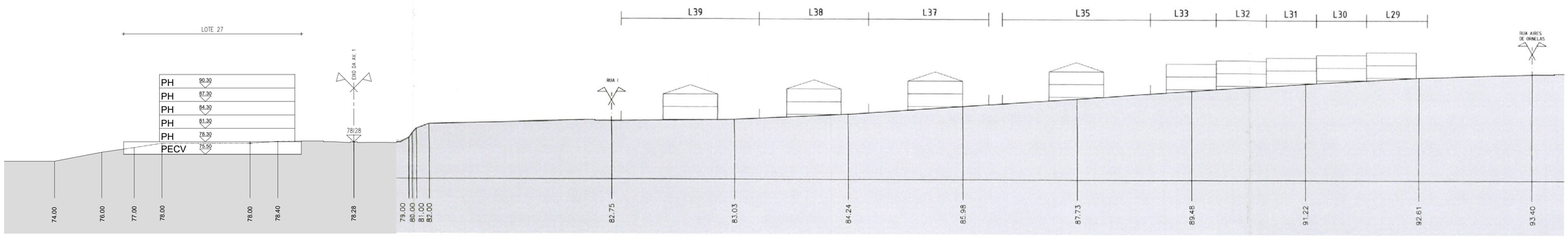

1 Perfil Rua D e Rua F (Lotes 27, 29 a 33, 35 e 37 a 39) - Frente Nascente

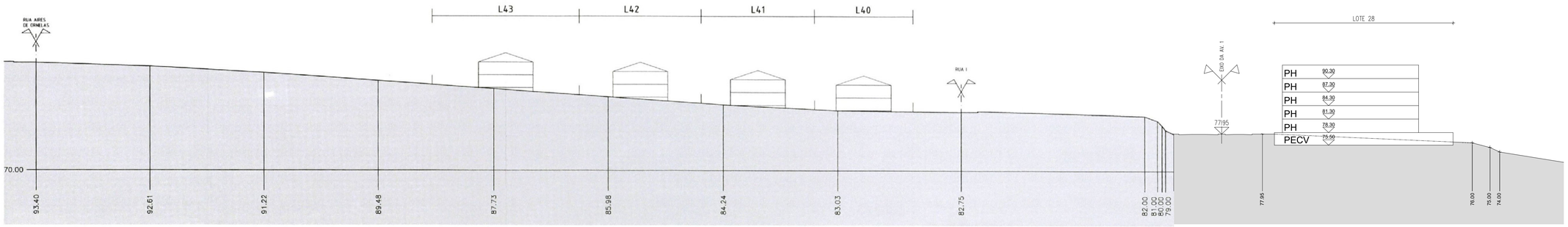

2 Perfil- Rua D e Rua F (Lotes 28 e 40 a 43) - Frente Poente

NOTAS:

a) Admite-se uma variação da cota de soleira indicada, em função da topografia, no âmbito dos procedimentos de controlo prévio das obras de edificação dos lotes.

b) A altura piso a piso, dos pisos abaixo da cota de soleira destinados a parqueamento automóvel/arrumos, foi ajustada por forma a assegurar a adequada inserção na morfologia do terreno dos lotes 27 e 28.

c) As cotas dos pisos acima da cota de soleira podem ser ajustadas em sede de processos de edificação, desde que se respeitem as cotas de soleira e a altura máxima da edificação.

CLIENTE:
Lagoas Park, SIC Imobiliária Fechada, S.A.

EQUIPA:
TERRIORD

PROJETO:
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007 - PORTO SALVO
Oeiras

DESIGNAÇÃO:
PERFIS LONGITUDINAIS

FASE:
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ
ALTERAÇÃO DE USO - LOTES 27 E 28

	DATA	RÚBRICA
PROJETO	outubro 2025	
DESENHO	outubro 2025	
VERIFICAÇÃO	-	
VALIDAÇÃO	-	

DESENHO ---- ---- ---- ---- ---- 00
Tipo de Doc. | Fase Proj. | Esp. | N.º Seq. | Folha | Rev. | Versão
PROCESSO: 00
ESCALA: 1/500
DESENHO Nº: 03